MENSAGEM Nº 253 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 09 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP
PROTOCOLO GERAL 47/2022
Data: 10/03/2022 - Horário: 13:40
Administrativo

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação, nos termos do "caput" do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Este Projeto de Lei visa o remanejamento de rubricas orçamentárias dentro do orçamento vigente para a aquisição de aparelhos climatizadores de ar para a EMEB "Luiz Ometto" e EMEF "Octávio Giovanetti".

Essas eram umas das ultimas escolas a serem climatizadas na rede municipal, criando espaços aptos a fornecer uma melhor estrutura de ensino para os estudantes da rede pública municipal.

Para tudo isso, a abertura no orçamento corrente de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) está sendo feita através de excesso de arrecadação no mesmo valor.

Ao final Senhores e Senhoras Vereadoras, este projeto de suplementação ora proposta, trata-se nada mais e nada menos do que remanejamento orçamentário no orçamento vigente, visando atender despesas no presente exercício, sem deixar de lado a legalidade de todo o ato, vez que deve ser previamente autorizado por Vossas Excelências.

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito suplementar nos termos deste projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 006 /2022

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia____de_____de____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 150.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	092 - 12.361.0014.1011.0002	AQUIS. EQ.. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 150.000,00.

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de _____ de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal